



PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO DNPM: **886.424/2011** | FASE DO PROCESSO: **REQUERIMENTO DE PESQUISA**

NOME DO TITULAR: **M.m.m.minas Mineração Madeiras e Engenharia Ltda**

BEM MINERAL: **MINÉRIO DE OURO**

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS:

DESPACHO

- Notificação ao órgão gestor (DNPM), que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.

JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	03/04/2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
--

PROCESSO DNPM: 886.424/2011	FASE DO PROCESSO: REQUERIMENTO DE PESQUISA
NOME DO TITULAR: M.m.m.minas Mineração Madeiras e Engenharia Ltda	
BEM MINERAL: MINÉRIO DE OURO	
ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO:	NÃO ELEGÍVEL

2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
--

Processo minerário foi iniciado após a publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

Legislação de Referência:

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)
- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.